

INFORME COGESS

JUNHO/21 - nº 002



PERÍCIA DOCUMENTAL PROCEDIMENTOS DA PORTARIA 25/SEGES/SGM/2021

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo – SGM, **informa que até ulterior deliberação, estão mantidas as orientações estabelecidas pela Portaria 25/SEGES/SGM/2021** publicada em DOC de 10/06/2021 e os procedimentos divulgados pelo Informe COGESS 24/2020 para o encaminhamento de documentação para perícia documental, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até a edição de nova Portaria nos moldes do Decreto 60.366/2021 e Decreto 59.283/2020.

PROCEDIMENTOS

- servidor interessado deverá providenciar a remessa à Unidade de Recursos Humanos competente, preferencialmente por mensagem eletrônica, do atestado, demais subsídios médicos e documentos necessários para concessão da licença pleiteada.
- Caberá à Unidade de Recursos Humanos competente iniciar o processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no período compreendido entre 2 (dois) dias úteis antes e 2 (dois) dias úteis depois da data agendada, para prosseguimento.

PROCESSO NO SEI

- Iniciar processo como *Saúde do Servidor: Contingência COVID - 19*
- Abrir como restrito, por conter atestados médicos
- Preencher e assinar eletronicamente o *Formulário de Perícia Documental Covid-19*, disponibilizado no SEI
- Anexar os subsídios médicos apresentados pelo servidor, em posição correta, legível, contendo os dados necessários para a análise pericial como CID, data, assinatura e CRM.
- Encaminhar o processo SEI para a unidade de SG/COGESS/CONTINGÊNCIA
- Os pedidos de Recurso devem ser solicitados no mesmo processo SEI da solicitação Inicial

Servidores e chefias deverão acompanhar o resultado da perícia no Diário Oficial da Cidade.

Ressaltamos que os procedimentos foram informados às Unidades de RH e estão disponibilizados no site da COGESS www.prefeitura.sp.gov.br/saudedoservidor, na página de Informativos, link: [ORIENTAÇÕES REFERENTES ÀS MEDIDAS ADOTADAS PARA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DOS RISCOS DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS.](#)

Para mais informações, consulte o site www.prefeitura.sp.gov.br/saudedoservidor ou envie e-mail para seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br.